

PORTARIA Nº 004/2024

Publicada no DOE Nº 22182 em 12/01/2024
Revogada pela portaria nº 044/2024 em: 28/02/2024

Categoria: Administrativo

Grupo de Trabalho de Processos Administrativos Disciplinares

PORTARIA Nº 004/2024

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando a necessidade de dar celeridade aos processos administrativos disciplinares;

Considerando os princípios de economicidade e eficiência;

Considerando a necessidade de capacitação e disseminação de conhecimento no órgão;

Considerando a necessidade de formar multiplicadores de conhecimentos específicos:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores do IMA, relacionados abaixo, para comporem um Grupo de Trabalho de Processos Administrativos Disciplinares:

LUCIANA DALL AGNOL DE MEIRA, matrícula 952903-9-01;

DIOGO FAÉ, matrícula 954202-7-01;

MARCOS FAVRO, matrícula 952278-6-01

CRISTIANO HINSCHING, matrícula 399548-8-01;

BRUNO ROBERTO CUNHA, matrícula 979036-5-01;

AUGUSTO FIGUEREDO CASAGRANDE, matrícula 962670-0-01;

MARISTELA APARECIDA SILVA, matrícula 365782-5-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 044/2024 em 28/02/2024
